



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

### REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº001/2021 (Legislativo Municipal)

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e um, a Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Bem-estar social, por meio de seus membros, apresentam a REDAÇÃO FINAL ao PROJETO DE LEI N.º001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 (Legislativo Municipal), o qual foi discutido, votado e aprovado em sua íntegra por unanimidade pelos Vereadores na Sessão Ordinária de 22 de março de 2021, nos seguintes termos:

Lei Municipal nº \_\_, de \_\_ de \_\_\_\_ de 2021

**DENOMINA A VIA PÚBLICA URBANA EM FRENTE A IGREJA MATRIZ SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPOS BORGES/RS COM O NOME DE "DOM JACÓ ROBERTO HILGERT", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica denominado a via pública urbana em frente a Igreja Matriz São Sebastião de Campos Borges/RS, entre as ruas Júlio de Castilhos e Rua Hilário Turra, tendo como ruas paralelas a Avenida Maurício Cardoso e Rua Célia Rubin, de Rua "DOM JACÓ ROBERTO HILGERT", em observância ao Art. 49, "caput", da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O Poder Executivo poderá providenciar a identificação do próprio destacado nesta lei, constando placa de sinalização na referida via pública com o nome completo do homenageado, observando os princípios legais da matéria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

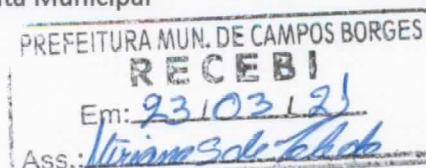
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Andrei Scherer Pereira  
Secretário da Administração e Planejamento



"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPOS BORGES

Av. Maurício Cardoso, 389 - Centro - CEP 99435-000

Sendo esta a redação final ao PROJETO DE LEI Nº 001/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021, esta Comissão apresenta a mesma para que seja encaminhada ao Poder Executivo, para sanção ou veto, conforme artigo 39, inciso II, alínea "h" do Regimento Interno.

Sala das Comissões, Campos Borges/RS, em 23 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
Volmir Toledo de Souza  
Presidente

\_\_\_\_\_  
*Améris R. Lira Hartmann*  
Améris Rodrigues Lira Hartmann  
Vice-presidente

\_\_\_\_\_  
*Eliane Louzado Benedetti*  
Eliane Louzado Benedetti  
Relatora

\_\_\_\_\_  
*Marços André Soares*  
Marços André Soares  
Membro

\_\_\_\_\_  
*Moacir Rodrigues da Silva*  
Moacir Rodrigues da Silva  
Presidente da Câmara de Vereadores

*"Poder Legislativo, o suporte da Democracia."*

Fone/Fax (54) 3326-1152 / 3326-1088 - E-mail: cmvcb@brturbo.com.br